



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
Praça Prof. Pedro Torres, 100 Botucatu/SP CEP 18600-900
Fone (14) 3811-1414/1400 CNPJ 46.634.101/0001-15
www.botucatu.sp.gov.br

Botucatu/SP, 16 de março de 2017.

Ref.: requerimento nº 050
Vereador Sargento Laudo
Exmos. Srs.

Em resposta ao requerimento nº 050, expedido na Sessão Ordinária de 13/02/2017, onde Vossa Excelência solicita informação sobre a possibilidade de instituir período integral de atividades no prédio escolar que hoje está vazio no Distrito de Rubião Júnior, localizado na Rua Vicente Pimentel, com atividades de informática, esportivas, artísticas, musicais e culturais no período oposto ao horário em que o aluno frequenta normalmente as aulas, temos a informar o programa "Segundo Tempo" já atende parte dos alunos da rede municipal de ensino e será feito um estudo para ampliação do referido programa visando incluir a escola mencionada

Esperando ter lhe atendido, coloco-me a disposição.

Cordialmente,


Lucilene Alves da Silva Cota
Secretária Municipal
de Educação

A
Câmara Municipal de Botucatu